



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA (MO) / \_\_\_\_\_

**DISCIPLINAS:** Técnicas Fisioterapêuticas Manuais - TFM

O Departamento de Fundamentos, Métodos e Recursos em Fisioterapia- FMR da Unidade Faculdade de Fisioterapia faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de **2 vaga(s) para monitores bolsistas (6h)** e de 0 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### NORMAS DO PROGRAMA

- ✓ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- ✓ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ✓ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ✓ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 12, as vagas de monitoria não ocupadas pela Unidade Acadêmica no prazo máximo de 60 dias de cada semestre letivo serão devolvidas para a PROGRAD.
- ✓ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**
- ✓ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- ✓ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

- ✓ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
- 4 – Ter disponibilidade no horário da disciplina objeto desta seleção (especialmente prática).
- 5 – Para inscrever-se, o aluno interessado deve o (a) estudante interessado (a) deve preencher o formulário de inscrição on line disponível no link: <https://forms.gle/MD4rzAQ1g9vbFX7w8> , com seus dados pessoais e contatos atualizados.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Avaliação presencial de conhecimentos que verse sobre estratégias de apoio ao ensino e pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles: Massoterapia clínica - Fundamentação histórica, indicações, efeitos e aplicações da massagem clássica como técnica para prevenção e tratamento de disfunções nos diversos ciclos da vida. Disfunção dos tecidos moles. Fundamentos teórico-práticos de técnicas de liberação miofascial e massagem de tecido conjuntivo visando a manutenção e/ou melhora da capacidade funcional dos indivíduos. Massoterapia clínica aplicada à funções e disfunções desportivas. Drenagem Linfática Manual no contexto da reabilitação. Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório; **Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;**
- 2- **Entrevista escrita no dia da avaliação presencial** (Apresentar histórico que comprove aprovação na disciplina no dia da seleção e comprovante de matrícula que ateste disponibilidade de horário às quartas-feiras no período da tarde).

**Critério(s) de desempate:** 1. Primeira participação em projetos de monitoria;  
2. Maior média final na disciplina objeto desta monitoria;  
3. Estar em período amigável avançado do curso

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO: 7 de agosto de 2023 até 11 de agosto de 2023 às 23:59h on line

LOCAL: Pelo link: <https://forms.gle/7YSG6f9MHWvTBABz7>

### **SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 14 de agosto de 2023, das 10:00h às 12:00h

LOCAL: Sala a ser divulgada no dia na Faculdade de Fisioterapia

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 18 de agosto de 2023 às 18hs

LOCAL: Secretaria da Faculdade de Fisioterapia

Juiz de Fora, 04 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento

Rayla Amaral Lemos  
Professor Orientador